



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS  
Av Firmino Girardello, 85  
Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000  
pmgv@itake.com.br

**LEI Nº 5.479 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

Inclui procedimentos e exames ambulatoriais no Anexo I da Minuta do Convênio da Lei Municipal nº 5.362/18, que autorizou o Município a firmar Convênio com o Hospital Santa Terezinha de Erechim.

ELGIDO PASA, Vice-Prefeito Municipal em exercício de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo I da Minuta do Convênio da Lei Municipal nº 5.362 de 05 de abril de 2018 procedimentos e exames ambulatoriais a serem realizados a pacientes eletivos através da Central de Especialidades, conforme descrição e valor na tabela a seguir, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

ANEXO I

**CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS A SEREM PRESTADOS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM AO MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS/RS.**

**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES AMBULATORIAIS A SEREM REALIZADOS A PACIENTES ELETIVOS ATRAVÉS DA CENTRAL DE ESPECIALIDADES**

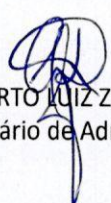
Especialidade	Exame/Procedimento	Valor Unitário
(...)	(...)	(...)
Buco-Maxilo-Facial	Tratamento odontológico em paciente oncológico com laser terapia	R\$ 100,00
Densitometria Óssea	Densitometria óssea	R\$ 87,82
Ultrassonografia	Ultrassonografia de próstata	R\$ 83,00
	Ultrassonografia de tireóide	R\$ 72,00
	Ultrassonografia hipocôndrio direito	R\$ 94,00
Otorrinolaringologia	Videolaringoscopia	R\$ 150,00
Otorrinolaringologia	Videotoscopia	R\$ 150,00

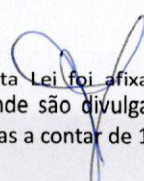
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 08 de fevereiro de 2019.

  
ELGIDO PASA,  
Vice-Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.

  
GILBERTO LUIZ ZANELATO,  
Secretário de Administração em substituição.

  
Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 11/02/2019.